Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-13.2014.6.00.0000

TERMO DE ABERTURA

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, procedi à abertura do anexo 85 à fl. 2.

Eu, Manoel Mendonça de Alvarenga, Técnico Judiciário, Matr. 30901381, da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.

DOCUMENTOS NUMERADOS CONFORME EXTRATO BANCÁRIO

2771

85

2771

LANÇADO

```
SISBB  -  SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
04/11/2014 -      AUTOATENDIMENTO       - 18.02.50
3572603572          SEGUNDA VIA             0004
            COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
                COMPROVANTE DE
  TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL
CLIENTE: DILMA PRES DOACOES 2014
AGENCIA: 3572-6 CONTA:        131.303-7
================================================
FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE
BANCO: 341 - BANCO ITAU S.A.
AGENCIA: 8638-X - S.BERNARDO DO CAMPO-GUIMARAES
CONTA:        3.771-6

FAVORECIDO:  AQUARELA PRINT - COMERCIO E SERVICO
CPF/CNPJ: 10.267.842/0001-68
VALOR: R$                               7.000,00
DEBITO EM: 04/11/2014
================================================
DOCUMENTO: 110420
AUTENTICACAO SISBB:         3.B6C.697.5FA.0C4.6F1
```

2721

MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFS-e

Número da NFS-e

616

000005

Data e Hora da Emissão	19/09/2014 18:07:18	Competência	9/2014	Código de verificação	956764154
Número do RPS		Nº da NFS-e substituída		Local da Prestação	SAO BERNARDO DO CAMPO-SP

Razão Social / Nome	AQUARELA PRINT - COM. E SERV. DE IMP. GRAF. LTDA				
CNPJ/CPF	10.267.842/0001-68	Inscrição Municipal	181644	Município	SAO BERNARDO DO CAMPO — UF SP
Endereço e CEP	RUA DR. ANTONIO JORGE FRANCO ,58 - ASSUNCAO CEP: 09810-050				
Compl.		Telefone:	(11)4126-6300	e-mail:	contato@aquarelaprint.com.br

Razão Social / Nome	Eleição 2014 Dilma Vana Rousseff Presidente				
CNPJ/CPF	20.570.274/0001-23	Inscrição Municipal		Município	PORTO ALEGRE — UF RS
Endereço e CEP	AVENIDA COPACABANA ,1205 - TRISTEZA CEP: 91900-050				
Complemento		Telefone		e-mail	

200 MINIDOOR, com madeira e lona - Dilma e Reinaldo
Colorida 4x4 cores
Medida: 2,00 x 1,00
Valor Unitário: R$ 35,00
Total: R$ 7.000,00
BANCO ITAÚ
FAVORECIDO: AquarelaPrint comércio e serviços de impressões gráficas
CNPJ: 10.267.842/0001-68
AG: 8638
C/C: 03771-6

Item da Lei 116	Cód. Atividade / Cód . Serviço	Descrição
13.05	13.05 / 13.04/107602/1641	13.05 / 13.04/107602/1641 - COMPOS.GRAF FOTOCOMP CLIC ZINC LITOG FOTOLITOGRAFIA

Código da Obra		Código ART	

PIS (R$)		COFINS (R$)		IR (R$)		INSS (R$)		CSLL (R$)	

Valor dos Serviços R$	7.000,00	Natureza da Operação	Valor dos Serviços R$	7.000,00
(-) Desconto Incondicionado		1 - Tributação no município	(-) Deduções permitidas em Lei	
(-) Desconto Condicionado		Regime Especial de Tributação	(-) Desconto Incondicionado	
(-) Retenções de Tributos Federais	0,00	0 - Nenhum	(=) Base de Cálculo	7.000,00
(-) Outras Retenções		Opção Simples Nacional	(x) Alíquota %	2,79
(-) ISS Retido		1 - Sim	ISS a reter	( ) Sim (X) Não
(=) Valor Líquido: R$	7.000,00	Incentivador Cultural / 2 - Não	(=) Valor do ISS: R$	0,00

Valor Total da Nota: 7.000,00

AVISO:

1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador dos Serviços.
2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, com a utilização do Código de Verificação.
3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional.Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI

Termo de anuência

Declaro para os devidos fins e efeitos legais que o material gráfico descrito na nota fiscal de número 616 no valor de R$ 7.000,00 (sete mil reais) do fornecedor razão social Aquarela Print – Comércio e Serviços de Impressões Gráficas Ltda., CNPJ 10267.842/0001-68, foi recebido de acordo.

Marcos José Duarte

Dilma
2771
Dilma
MAIS
MUDANÇAS
12

Tribunal Superior Eleitoral
SECRETARIA JUDICIÁRIA

PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 976-13.2014.6.00.0000

TERMO DE ENCERRAMENTO

Aos vinte e cinco dias do mês de novembro do ano de dois mil e quatorze, procedi ao encerramento do anexo 85, à fl. 8 .

Eu, Miguel Mendonça de Alvarenga, Técnico Judiciário, Mat.: [illegible], da Coordenadoria de Registros Partidários, Autuação e Distribuição - CPADI, lavrei o presente termo.